PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 76/2022

DENOMINA DE PRAÇA ROSANE DA SILVA ANGIOLETTI, A PRAÇA SEM DENOMINAÇÃO NO BAIRRO SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

Art. 1º - Denominar-se-á Rosane da Silva Angioletti, a praça pública atualmente sem denominação oficial situada entre as Rua Stringari, esquina com a Rua José Candido, bairro São João.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

Rosane da Silva Angioletti, nascida em Itajaí, filha do Sr. Pedro, já considerado pela Câmara de Itajaí, como o padeiro mais velho ainda vivo na cidade, falecida, em 09/09/2022, fora pessoa pro ativa na cidade, sempre participando de eventos nas festas das igrejas dos bairro São Vicente e Bairro Cidade Nova e São João, atuando na cozinha dos eventos, bem como, na bilheteria das festas;

De coração puro, Rosane da Silva Angioletti, fora professora de catequizou várias crianças nesta cidade, sempre pautando o amor de cristo na vida das pessoas.

Rosane deixou suas filhas: Bárbara e Sabrina, e seus netos: Bernardo, Melissa e Alice, além do seu esposo Albino Angioletti.

Rosane deixa saudade no coração de todos com quem conviveu e suas boas lembranças marcam a memória de todos até os dias atuais.

SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE JUNHO DE 2022

VANDERLEY DALMOLIN
VEREADOR - MDB

ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA
VEREADOR - PSL

BRUNO ALFREDO LAUREANO
VEREADOR - MDB

CHRISTIANE STUART
VEREADORA - PSC

FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES
VEREADOR - PL

HILDA CAROLINA DEOLA
VEREADORA - PDT

MARCELO WERNER
VEREADOR - PSC

MÁRCIO JOSÉ GONÇALVES
VEREADOR - União Brasil

MAURÍLIO MORAES
VEREADOR - Progressistas

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - .

THIAGO DA SILVA MORASTONI
VEREADOR - Podemos